

DEMONSTRATIVOS REFERENTES AO EXERCÍCIO 2015

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM – MG
CNPJ 21.275.737/0001-97**

BALANÇO PATRIMONIAL – Consolidado

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DISPONÍVEL	33	626	EXIGÍVEL OPERACIONAL	205	187
			Gestão Previdencial	2	
REALIZÁVEL	1.207		Gestão Administrativa	203	187
Gestão Previdencial					
Gestão Administrativa	21		PATRIMÔNIO SOCIAL	1.058	439
Investimentos	1.186		Patrimônio de Cobertura do Plano	82	
Fundos de Investimento	1.186		Provisões Matemáticas	82	
			Benefícios Concedidos		
PERMANENTE	23		Benefícios a Conceder	82	
Imobilizado	23		(-) Provisões Matemáticas a Constituir		
			Equilíbrio Técnico		
			Resultados Realizados		
			Superávit Técnico Acumulado		
			(-) Déficit Técnico Acumulado		
			Resultados a Realizar		
			Fundos	976	439
			Fundos Previdenciais		
			Fundos Administrativos	976	439
			Fundos dos Investimentos		
TOTAL DO ATIVO	1.263	626	TOTAL DO PASSIVO	1.263	626

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONSOLIDADA

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varição (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	439	-	-
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.967	750	296
1.1. Receitas	2.967	750	296
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	6	-	-
Receitas Diretas	10	-	-
Resultado Positivo dos Investimentos	51	-	-
Outras Receitas	2.900	750	287
2. Despesas Administrativas	2.431	311	680
2.1. Administração Previdencial	2.403	311	671
Pessoal e encargos	1.982	275	620
Treinamentos/congressos e seminários	15	-	-
Viagens e estadias	8	-	-
Serviços de terceiros	82	1	14.094
Despesas gerais	161	1	18.170
Depreciações e amortizações	0	34	-
Tributos	155	-	-
Outras Despesas	-	-	-
2.2. Administração dos Investimentos	28	-	-
Despesas gerais	-	-	-
Depreciações e amortizações	1	-	-
Outras Despesas	27	-	-
2.3. Administração Assistencial	-	-	-
2.4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
2.5. Outras Despesas	-	-	-
3. Resultado Negativo dos Investimentos			-
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	537	439	23
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	537	439	23
6. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	976	439	123

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

CONSOLIDADA

R\$ MIL

DESCRIÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	Varição (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício		439	-	-
1. Adições		3.048	750	306
(+)	Contribuições Previdenciais	81	-	-
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	1	-	-
(+)	Receitas Administrativas	2.915	750	289
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	51	-	-
2. Destinações		(2.429)	(311)	680
(-)	Benefícios	-	-	-
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	-
(-)	Retirada de Patrocínio	-	-	-
(-)	Despesas Administrativas	(2.429)	(311)	680
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Administrativa	-	-	-
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Administrativa	-	-	-
(-)	Constituição de Fundos de Investimentos	-	-	-
(-)	Despesas Assistenciais	-	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		619	439	41
(+/-)	Provisões Matemáticas	82	-	-
(+/-)	Fundos Previdenciais	-	-	-
(+/-)	Fundos Administrativos	537	439	23
(+/-)	Fundos dos Investimentos	-	-	-
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	-	-	-
(+/-)	Gestão Assistencial	-	-	-
4. Operações Transitórias		-	-	-
(+/-)	Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)		1.058	439	141

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Por Plano de Benefícios - PREVPLAN

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varição (%)
1. Ativos	1.060	-	-
Disponível	33	-	-
Recebível	976	-	-
Investimento	51	-	-
Títulos Públicos	-	-	-
Créditos Privados e Depósitos	-	-	-
Ações	-	-	-
Fundos de Investimento	51	-	-
Derivativos	-	-	-
Investimentos Imobiliários	-	-	-
Empréstimos	-	-	-
Financiamentos Imobiliários	-	-	-
Depósitos Judiciais/Recursais	-	-	-
Outros Realizáveis	-	-	-
Permanente	-	-	-
2. Obrigações	2	-	-
Operacional	2	-	-
Contingencial	-	-	-
3. Fundos não Previdenciais	976	-	-
Fundos Administrativos	976	-	-
Fundos dos Investimentos	-	-	-
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	82	-	-
Provisões Matemáticas	82	-	-
Superávit/Déficit Técnico	-	-	-
Fundos Previdenciais	-	-	-

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
Por Plano de Benefícios - PREVPLAN

R\$ MIL

	DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
	A) Patrimônio Social - início do exercício	-	-	-
	1. Adições	88	-	-
(+)	Contribuições	87	-	-
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	1	-	-
(+)	Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	-
	2. Destinações	(6)	-	-
(-)	Benefícios	-	-	-
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	-
(-)	Custeio Administrativo	(6)	-	-
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	82	-	-
(+/-)	Provisões Matemáticas	-	-	-
(+/-)	Fundos Previdenciais	82	-	-
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	-	-	-
(+/-)	4. Operações Transitórias	-	-	-
	Operações Transitórias	-	-	-
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	82	-	-
	C) Fundos não previdenciais	976	-	-
(+/-)	Fundos Administrativos	976	-	-
(+/-)	Fundos dos Investimentos	-	-	-

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
Por Plano de Benefícios - PREVPLAN

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	84	-	-
1. Provisões Matemáticas	82	-	-
1.1. Benefícios Concedidos	-	-	-
Contribuição Definida	-	-	-
Benefício Definido	-	-	-
1.2. Benefício a Conceder	82	-	-
Contribuição Definida	82	-	-
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	41	-	-
Saldo de contas - parcela participantes	41	-	-
Benefício Definido	-	-	-
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	-	-	-
(-) Serviço passado	-	-	-
(-) Déficit equacionado	-	-	-
(+/-) Por ajustes das contribuições extraordinárias	-	-	-
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
2.1. Resultados Realizados	-	-	-
Superávit técnico acumulado	-	-	-
Reserva de contingência	-	-	-
Reserva para revisão de plano	-	-	-
(-) Déficit técnico acumulado	-	-	-
2.2. Resultados a realizar	-	-	-
3. Fundos	-	-	-
3.1. Fundos Previdenciais	-	-	-
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-
4. Exigível Operacional	2	-	-
4.1. Gestão Previdencial	2	-	-
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-
5. Exigível Contingencial	-	-	-
5.1. Gestão Previdencial	-	-	-
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014.

1. CONTEXTO OPERACIONAL.

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – PREVCOM-MG é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, constituída sob a forma de fundação pública de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos, nos termos das Leis Complementares nº 108 e 109/2001 e normas subsequentes, sem fins lucrativos, instituída pelo Governo do Estado de Minas Gerais através da Lei Complementar nº 132, de 8 de janeiro de 2014. A PREVCOM – MG foi aprovada pela Portaria nº 215, 28 de abril de 2014, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC em 23 de novembro de 2004. A Fundação tem por objetivo executar e administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, mediante contribuição de Participantes e Patrocinadores, de acordo com o regulamento e as legislações aplicáveis. Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a PREVCOM-MG não distribui resultados de qualquer natureza e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão. O Plano de Benefícios PREVPLAN é contributivo pelas patrocinadoras, participantes e assistidos, sendo patrocinado conforme a seguir: Plano de benefícios PREVPLAN, CNPB 2015.0004-29, Patrocinadores - Poder Legislativo do estado de Minas Gerais, Defensoria Pública do estado de Minas Gerais e Poder Executivo do estado de Minas Gerais. O PREVPLAN foi aprovado por meio da Portaria Previc nº 80, datado de 11 de fevereiro de 2015 e publicado no Diário Oficial da União nº 30, folha nº 50, seção 1, datado de 12/02/2015. Sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB: 2015.0004-29. O quadro de participantes do Plano de Benefícios PREVPLAN é composto de 16 (dezesesseis) participantes em 31/12/2015.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e observam as seguintes normas específicas: Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, Instrução DC/Previc nº 5 de 08 de setembro de 2011 e Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. São observados, ainda, os Princípios de Contabilidade (PC), conforme Resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, alterada pela Resolução CFC nº 1.282, de 28 de maio de 2010, Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e, quando aplicável, os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e homologados pelos órgãos reguladores. Tais diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27. A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

Os critérios e procedimentos contábeis estão em consonância com as Normas Contábeis, definidas pelo CNPC por meio da Resolução CNPC nº 08 de 31 de outubro de 2011, sendo que a contabilidade é elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos planos de benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios previdenciais administrados pela Fundação, bem como o plano de gestão administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes. A escrituração contábil está revestida das formalidades legais, sendo escriturada em livros obrigatórios, o Diário e o Razão, capazes de assegurar sua exatidão. As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis são aquelas determinadas pelo CNPC, e podem ser resumidas como segue: a) Apuração de resultados. O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência. Adicionalmente, as contribuições dos participantes e patrocinadores, vinculados ao plano de benefício do tipo contribuição definidas, são registradas em regime de caixa. b) Realizável. São registrados os recursos a receber das gestões. b.1) Gestão previdencial. O plano de contribuição definida é apurado em conformidade com o regime de competência, está representado pelos valores e pelos direitos da Fundação e dos participantes, relativos às contribuições das patrocinadoras e participantes, quando for o caso, em face dos Planos serem contributivos. O realizável previdencial para os planos de benefícios definidos é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representados pelos valores e pelos direitos da Fundação, relativos às contribuições das patrocinadoras, em face dos planos serem não contributivos. b.2) Gestão administrativa. O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa. b.3) Investimentos. Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, a saber: Títulos para negociação - registram os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais são avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício; e Títulos mantidos até o vencimento - registram os títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e em relação aos quais a Fundação mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável. A Fundação não mantinha títulos até o vencimento, em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são apresentados pelo valor das cotas do fundo na data do balanço. A variação originada da comparação entre os valores contábeis e os de mercado é apropriada diretamente ao resultado do exercício. Custódia de títulos: as aplicações em fundos de investimento são custodiadas pelo administrador dos fundos, em atendimento à Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e sua alteração, dada pela Resolução CMN nº 3.846, de 25 de março de 2010 e pela Resolução CMN nº 4.449, de 20 de novembro de 2015. c) Exigível operacional. É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios aos participantes e assistidos, prestação de serviços de terceiros e obrigações fiscais. d) Provisões matemáticas. As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas em bases atuariais considerando estrutura e Regulamento de cada Plano, sob a responsabilidade técnico-atuarial da gerência atuarial interna, e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e seus beneficiários. A provisão de benefícios concedidos representa o valor atual dos benefícios do plano, com os compromissos futuros líquidos para com os assistidos, os quais já estão em gozo de benefícios de prestação continuada, aposentadorias ou pensões. A provisão de benefícios a conceder representa o valor atual dos benefícios do plano, com os

compromissos futuros líquidos para com os participantes, os quais ainda não implementaram o gozo de benefícios de prestação continuada, aposentadorias ou pensões. O cálculo atuarial das provisões matemáticas contabilizadas por plano de benefícios tem por base os métodos, regimes financeiros, hipóteses econômicas, financeiras e biométricas, a Nota Técnica Atuarial, a base de dados dos participantes, assistidos e beneficiários e os respectivos regulamentos. O compromisso atuarial, dado pelas Provisões Matemáticas do Plano PREVPLAN, avaliado em 31 de dezembro de 2015, está fixado com base nos saldos em cotas dos participantes, e pelo valor da cota patrimonial correspondente, não se aplicando na sua determinação taxa de juros técnicos de desconto financeiro. e) Fundos administrativos. Os recursos administrativos identificados no Plano de Gestão Administrativa da Fundação foram geridos sob a forma mista, em que a destinação das diferenças positivas ou negativas entre os recursos procedentes do Custeio Administrativo e as Despesas Administrativas, juntamente com a remuneração dos recursos e a utilização do Fundo Administrativo. O Fundo Administrativo destina-se á cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios Previdenciais caso ocorram insuficiências administrativas, em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação. É constituído pela sobra e revertido pela insuficiência de recursos administrativos.

4. DISPONÍVEL.

Registra as disponibilidades existentes nas contas correntes bancárias, reconhecidas por seus valores em moeda nacional. Os valores registrados no disponível em 31 de dezembro de 2015 eram de R\$ 32 mil, (626 mil em 2014).

5. GESTÃO PREVIDENCIAL E ADMINISTRATIVA.

As gestões previdencial e administrativa, consolidadas estão abaixo demonstradas:

Gestão previdencial	2015	2014
Contribuição do mês	-	-
Outros realizáveis	-	-
Total gestão previdencial	-	-
Gestão administrativa	2015	2014
Contas a receber	2	-
Outros realizáveis	19	-
Total gestão administrativa	21	-

6. INVESTIMENTOS.

Composição consolidada da carteira de investimentos

	2015	2014
Renda fixa		
Aplicações em fundos de investimento (*)	1.186	-
(*) Em 31 de dezembro de 2014, a Fundação não mantinha recursos em fundos de investimentos, sendo mantido 100% dos seus recursos em disponibilidades.		
(*) Em 2015, a Fundação mantinha 100% dos seus recursos aplicados no fundos exclusivos.		

Os investimentos realizados pela Fundação, para o patrimônio destinado ao plano, estão totalmente concentrados no segmento de renda fixa e classificados como “títulos para negociação”. Os investimentos que a Fundação realiza, para o patrimônio destinado ao PREVPLAN,

estão totalmente concentrados no segmento de renda fixa, sendo que o critério de atualização dos ativos de investimentos segue o estabelecido na Resolução CNPC nº 08 de 31 de outubro de 2011. A Fundação adota o modelo Multifundo para segregação dos ativos de investimentos do PREVPLAN e do Plano de gestão Administrativa, alocados em Fundos de Investimentos, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2015, foi de R\$ 1.186 e de (R\$ 0 em 2014), estão destinados da seguinte forma:

	2015	2014
Plano PREVCOM	51	
Plano de Gestão Administrativa	1.135	-
Total	1.186	-

Os efeitos da precificação foram registrados no patrimônio e no resultado no programa de investimentos de cada plano (PREVPLAN e PGA), conforme os procedimentos contábeis estabelecidos pelas normas vigentes.

7. PROVISÕES MATEMÁTICAS.

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício segregados por plano de benefício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista nos regulamentos dos planos de benefícios. O cálculo atuarial das provisões matemáticas tem por base o método de capitalização financeira das contribuições normais, líquidas do carregamento administrativo, capitalizadas com base na variação da cota patrimonial mensal para o custeio de todos os benefícios. Demonstramos, a seguir, as Provisões Matemáticas consolidadas, dos planos de benefícios administrados pela Fundação, em 31 de dezembro de 2015 e de 2014:

Plano PREVPLAN	2015	2014
Provisões Matemáticas	82	
Benefícios concedidos	-	-
Contribuição definida	-	-
Benefícios a conceder	82	-
Contribuição definida	82	-

A movimentação das provisões matemáticas pode ser resumida conforme segue:

	Plano PREVPLAN
Saldo em 31/Dez/2014	-
Constituição/Reversão	82
Saldo em 31/Dez/2015	82

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder estão registradas em 31 de dezembro de 2015, para o Plano PREVPLAN.

8. CUSTEIO ADMINISTRATIVO.

Os recursos necessários à cobertura das “Despesas administrativas” do plano de benefícios administrados pela Fundação foram repassados ao Plano de Gestão Administrativa pelo PREVPLAN e pelo fluxo de investimentos. As fontes de custeio para cobertura das “Despesas administrativas” pertinentes a gestão do plano de benefícios pela Fundação pode ser composta conforme a seguir: I - Contribuição dos participantes e assistidos, conforme o caso, em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios e respectivos Planos de Custeio; II - Contribuição das patrocinadoras, conforme o caso, em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios e respectivos Planos de Custeio; III - Reembolso dos patrocinadores, caso ocorra; IV - Resultados dos investimentos dos recursos do Plano de Gestão Administrativa e de parte dos investimentos dos planos de benefícios da Fundação, conforme determinado nos respectivos Planos de Custeio; V - Receitas Administrativas; VI - Fundo administrativo; VII - Dotação inicial; e VIII - Doações. O limite anual das destinações vertidas pelos planos de benefícios para a gestão administrativa foi estabelecido pelo Conselho Deliberativo e consta nos Planos de Custeio anual. Recursos para cobertura das Despesas Administrativas:

a) Recursos transferidos da Gestão Previdencial, do plano de benefícios:

	2015	2014
Plano PREVPLAN	6	-

b) Recursos transferidos do fluxo dos investimentos, do plano de benefícios:

	2015	2014
Plano PREVPLAN	-	-

A contabilização das despesas administrativas da Fundação e dos planos é efetivada no Balancete do Plano de Gestão Administrativa, podendo ocorrer eventualmente a despesa administrativa específica do plano de benefício, sendo esta coberta com recursos do próprio plano. As despesas administrativas foram alocadas exclusiva e diretamente no plano de gestão administrativa referente ao PREVPLAN que as originaram, sem necessidade de rateio.

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL.

O Exigível Operacional é representado pelo saldo, em 31 de dezembro de 2015, de R\$ 203 mil (R\$ 187 mil em 2014) referente aos seguintes Planos: Plano de Gestão Previdencial: com saldo total de R\$ 2 mil, (R\$ 0 em 2014), referente à cobertura de despesas administrativas. Plano de Gestão Administrativa: Registra as despesas a pagar relativas ao Plano de Gestão Administrativa (PGA). Os saldos contábeis eram os seguintes: Contas a Pagar: Pessoal e encargos, fornecedores, outras contas à pagar no valor total de R\$ 105 mil em 31 de dezembro de 2015 (187 mil em 2014); Retenções a Recolher: IRRF e INSS retidos da folha administrativa dos diretores e conselheiros que serão repassados aos órgãos fazendários em janeiro de 2016, no valor total de R\$ 40 mil; Tributos a Recolher: Valores relativos a contribuições patrimoniais para o INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, PIS e COFINS próprias sobre receitas administrativas, que serão repassados aos órgãos fazendários no mês de janeiro de 2016, no valor total de R\$ 57 mil.

10. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL.

A Fundação não mantinha saldos em exigível contingencial nos exercícios findos de 2014 e 2015.

11. FUNDOS.

A Fundação constituiu Fundo Administrativo, contabilizados no Plano de Gestão Administrativa e registradas a participação no plano de benefícios, adotando-se na segregação dos Fundos os mesmos critérios e metodologias atuariais da segregação do patrimônio. A participação do Fundo Administrativo específicos registrado nas demonstrações contábeis do respectivo plano de benefícios, após pagamento de todas as obrigações, serão revertidos e farão parte do patrimônio do plano, sendo os seus saldos, em 31 de dezembro:

a) Participação no Fundo do Plano de Benefícios:

	2015	2014
Plano PREVPLAN	976	-

12. RESULTADO OPERACIONAL PREVIDENCIAL.

Nos exercícios de 2015 e de 2014 o resultado operacional previdencial, que corresponde aos recursos coletados por meio das contribuições deduzindo-se os recursos utilizados através do pagamento de benefícios, apurado para o plano de benefícios, apresentou os seguintes saldos:

	2015	2014
Adições (contribuições)	81	
Resultado dos Investimentos	1	-
Destinação (contingências)	-	-
Resultado operacional previdencial	82	-

13. PATRIMÔNIO SOCIAL.

O patrimônio Social do PREVCOM-MG é formado pelo Fundo Administrativo do Plano de Gestão Administrativa no valor em 31 de dezembro de 2015 R\$ 976 mil (439 mil em 2014) e o patrimônio de cobertura do plano no valor de R\$ 82 mil 31 de dezembro de 2015 (R\$ 0 em 2014).

14. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS.

As Fundações não mantêm ações judiciais para garantia de enquadramento na situação de imunidade tributária. a) Imposto de renda. A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, revogou a MP nº 2222, de 04 de setembro de 2001, que havia criado o RET- Regime Especial de Tributação. Foi criado um novo regime de tributação facultando aos participantes de planos de Fundação Fechada de Previdência Complementar estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados pelo imposto de renda na fonte, como segue: (i) por uma tabela regressiva de tributação que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou (ii) por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas

físicas. b) PIS e Cofins. Calculados pela alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas, conforme anexo III da Instrução Normativa nº 247, de 21 de novembro de 2002.

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Conforme o item I da ATA da 23ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 23/05/2015, ficou aprovado a verificação por parte da PREVCOM-MG, junto a Receita Federal, a possibilidade da recuperação dos valores pagos de contribuição previdenciária sobre jetons de membros do Conselho Deliberativo. Diante da possibilidade da entidade reaver os valores pagos, foi reconhecido o direito na conta de outros realizáveis, no valor de R\$ 18.846,28, até que a PREVCOM-MG obtenha uma resposta formal a respeito do assunto da Receita Federal. Em 1º de outubro de 2004, foi aprovada a Resolução MPS/CGPC nº 13, que estabeleceu princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos de Entidades de previdência privada. Em 12 de novembro de 2014, foi aprovada a Instrução MPS/PREVIC nº 13, que estabeleceu procedimentos a serem observadas pelas EFPC, na divulgação de informações aos participantes e assistidos. Em 15 de abril de 2015, foi aprovada a Resolução MPS/CGPC nº 22, que altera a Instrução PREVIC nº 13, de 12 de novembro de 2014 e a Instrução PREVIC nº 12 de 13 de outubro de 2014, e dá outras providências. A diretoria da PREVCOM-MG considera que durante o exercício de 2015, manteve procedimentos de acordo com os padrões requeridos, aprimorando a gestão relativa aos seus controles internos.

Envio das Demonstrações Contábeis à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução CGPC nº 28, foi divulgado o manual de orientações técnicas que estabelece os procedimentos para o envio das Demonstrações Contábeis. De acordo com o manual, a partir do encerramento do exercício de 2011 as Demonstrações Contábeis, Pareceres e Atas deverão ser encaminhados à PREVIC através do Sistema de Captação de Dados - SICADI. Somente os arquivos do Parecer dos Auditores, Conselho Fiscal e manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das Demonstrações deverão ser disponibilizados incluindo as rubricas e assinaturas. Os arquivos das Demonstrações e Notas Explicativas não possuem esta obrigatoriedade, podendo ser enviados somente o seu conteúdo. As vias originais das Demonstrações Contábeis deverão ser assinadas e rubricadas, devendo permanecer na Fundação.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2015.

DIRETORIA EXECUTIVA: Maria Ester Veras Nascimento, Diretora Presidente, CPF: 587.724.137-00;
Wellington Gadelha Campelo, Diretor Administrativo-Financeiro, CPF: 012.216.476-87.
CONTADOR: Magno Augusto Salmento Silva, CRC/DF 026317/O-8, CPF: 010.752.931-97.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

Aos Administradores, Conselheiros, Patrocinadoras e Participantes da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – Prevcom-MG,

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – Prevcom-MG (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e, as demonstrações individuais do plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis. A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Fundação para planejar os procedimentos de auditoria, que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Fundação. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião sobre as demonstrações contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – Prevcom-MG e individual do plano de benefício em 31 de dezembro de 2015 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC. Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, cujos valores estão sendo apresentados para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 20 de março de 2015, sem modificação de opinião. Maringá - PR, 13 de maio de 2016. BEZ Auditores Independentes S/S. CRC PR 5.010/O-2. Valdemir Bez. Contador. CRC PR 037.262/O-2.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2015.

1. INTRODUÇÃO.

O principal objetivo de uma Avaliação Atuarial é efetuar uma revisão da situação econômica e atuarial do Plano de Benefícios, verificando os custos e o Plano de Custeio de acordo com o nível de contribuições necessárias para o futuro, determinando o passivo atuarial do Plano, dado pelas Provisões Matemáticas. O presente documento, especificamente, refere-se à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2015 do Plano PREVPLAN, também denominado Plano, administrado pelo Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais - PREVCOM-MG, também denominado Entidade, exigida nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001. A seguir, são apresentadas as principais características do Plano, bem como desta Avaliação Atuarial: Modalidade: Contribuição Definida; Data-base do Cadastro: 31/12/2015; Data da Avaliação: 31/12/2015; e Patrocinado conforme tabela abaixo:

Patrocinador	Convênio de Adesão	CNPJ
Poder Legislativo	Portaria nº 80, 12/02/2015	17.516.113/0001-47
Defensoria Pública	Portaria nº 335, 29/06/2015	05.599.094/0001-80
Poder Executivo	Portaria nº 579, 29/10/2015	05.461.142/0001-70

Os dados utilizados para fins desta Avaliação, posicionados em 31 de dezembro de 2015, foram levantados e analisados por esta Entidade, não apresentando nenhum fato relevante em relação ao Plano, motivo pelo qual consideramos a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.

Nos subitens a seguir, abordaremos as principais informações que serviram de base para a elaboração desta Avaliação Atuarial, quais sejam:

2.1 CARACTERÍSTICAS DO PLANO.

O Plano foi aprovado pelo Órgão Governamental competente em 12/02/2015, tendo seu início operacional ocorrido em 06/07/2015. Esta Avaliação Atuarial anual contempla o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial vigentes da Data da Avaliação, estando o Plano registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 2015.0004-29. A tabela abaixo apresenta os benefícios oferecidos pelo Plano, bem como a modalidade na qual cada benefício está estruturado bem como o regime financeiro e o respectivo método de financiamento, caso o benefício esteja avaliado sob o regime de Capitalização.

Benefício	Modalidade	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Invalidez	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira

2.2 INFORMAÇÕES SOBRE A BASE CADASTRAL.

A base de dados foi submetida a testes de consistências, análises críticas e após a consolidação dos dados, consideramos estes suficientes e exatos para fins desta Avaliação, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual. 2.3 ESTATÍSTICAS DA BASE CADASTRAL. As tabelas a seguir apresentam as principais estatísticas dos dados utilizados nesta Avaliação Atuarial:

Patrocinadora	Quantidade	Idade Média*	Salário Médio (R\$)
Poder Legislativo	1	29,00	6.771,94
Defensoria Pública	15	29,93	18.935,15
Poder Executivo	-	-	-
Total	16	29,88	18.174,95

(*) Idade média em anos

2.4 HIPÓTESES ATUARIAIS E OUTROS PARÂMETROS TÉCNICOS UTILIZADOS.

As hipóteses atuariais podem ser divididas em populacionais, econômico-financeiras e biométricas. Com base nesta divisão e em conformidade com a Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28/03/2006, apresentamos a seguir as hipóteses definidas para esta Avaliação Atuarial:

2.4.1 HIPÓTESES E PREMISSAS ECONÔMICO – FINANCEIRAS.

2.4.1.1 TAXA REAL DE JUROS.

Tendo em vista a modalidade do Plano PREVPLAN e a forma de apuração do valor e do tempo de recebimento das prestações dos benefícios, a hipótese não é considerada ou utilizada na formulação dos benefícios, das provisões/reservas ou em seu Plano de Custeio. Desta forma, a Taxa Real de Juros é ZERO.

2.4.1.2 CRESCIMENTO REAL DOS SALÁRIOS.

Tendo em vista a modalidade do Plano PREVPLAN e a forma de apuração do valor e do tempo de recebimento das prestações dos benefícios, a hipótese não é considerada ou utilizada na formulação dos benefícios, das provisões/reservas ou em seu Plano de Custeio.

2.4.1.3 Crescimento Real dos Benefícios.

Tendo em vista a modalidade do Plano PREVPLAN e a forma de apuração do valor e do tempo de recebimento das prestações dos benefícios, a hipótese não é considerada ou utilizada na formulação dos benefícios, das provisões/reservas ou em seu Plano de Custeio.

2.4.1.4 FATOR DE CAPACIDADE DOS SALÁRIOS.

Tendo em vista a modalidade do Plano PREVPLAN e a forma de apuração do valor e do tempo de recebimento das prestações dos benefícios, a hipótese não é considerada ou utilizada na formulação dos benefícios, das provisões/reservas ou em seu Plano de Custeio.

2.4.1.5 FATOR DE CAPACIDADE DOS BENEFÍCIOS.

Tendo em vista a modalidade do Plano PREVPLAN e a forma de apuração do valor e do tempo de recebimento das prestações dos benefícios, a hipótese não é considerada ou utilizada na formulação dos benefícios, das provisões/reservas ou em seu Plano de Custeio.

2.4.1.6 ÍNDICE DO PLANO.

Tendo em vista a modalidade do Plano PREVPLAN e a forma de apuração do valor e do tempo de recebimento das prestações dos benefícios, a hipótese não é considerada ou utilizada na formulação dos benefícios, das provisões/reservas ou em seu Plano de Custeio.

2.4.2 HIPÓTESES E PREMISSAS BIOMÉTRICAS E POPULACIONAIS. 2.4.2.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS.

Dado a modalidade do Plano PREVPLAN, contribuição definida, tanto na fase de contribuição, quanto na fase de recebimento, não são empregadas tábuas biométricas na formulação dos benefícios ou em seu Plano de Custeio, exceto para o cálculo da opção do tempo de recebimento do benefício pela expectativa média de vida. O tempo de recebimento do benefício, quando o Participante fizer a opção pelo período da expectativa de vida, é estimado por meio da tábua AT-2000, segregada por sexo.

2.4.2.2 TAXA DE ROTATIVIDADE.

Tendo em vista a modalidade do Plano PREVPLAN e a forma de apuração do valor e do tempo de recebimento das prestações dos benefícios, a hipótese não é considerada ou utilizada na formulação dos benefícios, das provisões/reservas ou em seu Plano de Custeio.

2.4.2.3 NOVOS ENTRADOS.

Tendo em vista a modalidade do Plano PREVPLAN e a forma de apuração do valor e do tempo de recebimento das prestações dos benefícios, a hipótese não é considerada ou utilizada na formulação dos benefícios, das provisões/reservas ou em seu Plano de Custeio. Para fins de avaliação do custeio administrativo do Plano, a longo prazo, poderá se adotar a hipótese, sendo essa definida, se utilizada, na eventual Nota Técnica Atuarial que vier a avaliar o custeio administrativo.

2.5 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO.

O quadro abaixo apresenta os valores dos ativos do Plano, na Data desta Avaliação, conforme constam dos balancetes contábeis:

Item	Base 31/12/2015
(=) Total do Ativo Contábil	1.059.827,18
(-) Operacional	(2.299,87)
(-)Contingencial	-
(=) Patrimônio Social	1.057.527,31
(-) Fundo Previdencial	-
(-) Fundo Administrativo	-
(-)Fundo dos Investimentos	-
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	81.519,06

Para fins da Avaliação Atuarial, o valor que deverá fazer face às Provisões Matemáticas é o Patrimônio de Cobertura do Plano. Assim, nos subitens subsequentes deste Relatório, sempre que nos referirmos ao patrimônio do Plano, estaremos nos referindo ao Patrimônio de Cobertura do Plano, cujo valor está apresentado no quadro acima. Conforme análise do balancete contábil do mês de competência da Data da Avaliação, verifica-se que todo o Patrimônio de Cobertura do Plano está integralizado, não existindo parcelas a integralizar.

3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.

Com base nas informações e bases técnicas apresentadas no item 2 deste Relatório, descrevemos, nos subitens a seguir, os resultados obtidos nesta Avaliação Atuarial, os quais estão subdivididos em: 3.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS. Apresentamos, a seguir, os resultados das Provisões Matemáticas mensuradas nesta Avaliação Atuarial:

Descrição	Avaliação 31/12/2015
Provisões Matemáticas	81.519,06
Benefícios	-
Saldo de Contas – Assistido	-
Benefícios Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
Benefícios a Conceder	81.519,06
Contribuição Definida	81.519,06
Saldo de Contas – Patrocinador	40.759,53
Saldo de Contas – Participante	40.759,53

3.2 FUNDOS PREVIDENCIAIS.

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2015, não havia qualquer Fundo Previdencial constituído no Plano PREVPLAN.

3.3 RESULTADO ATUARIAL.

Objetivando-se detectar a adequação ou a suficiência do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao compromisso por este assumido, dado pelas Provisões Matemáticas, apresentamos a mensuração do Resultado Atuarial do Plano apurado nesta Avaliação Atuarial:

Item	Avaliação 31/12/2015
Patrimônio de Cobertura do Plano	81.519,06
Total das Provisões Matemáticas	81.519,06
Equilíbrio Técnico	-
Superávit/(Déficit) Técnico Acumulado	-

A rentabilidade do Plano auferida nos 5 meses que antecederam a Data da Avaliação foi de 0,31%. Por estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida, não havendo benefícios avaliados atuarialmente na Avaliação Atuarial de 2015, o Plano não apresentou déficit ou superávit, mantendo-se em equilíbrio atuarial.

3.4. CUSTO DOS BENEFÍCIOS.

Na Data da Avaliação, os custos dos benefícios do Plano foram avaliados, de acordo com suas respectivas bases técnicas e atuariais, e resultaram nos percentuais e valores apresentados a seguir:

Item	Custo em %	Custo em R\$*
Aposentadorias	13,26%	30.555,14
Total dos Benefícios	13,26%	30.555,14

(*) Valores calculados com base na Folha de Salários de Participação do mês da Data da Avaliação, que montava a quantia de R\$230.450,59.

Os percentuais e valores apresentados na tabela acima são meramente referenciais, representando a média das contribuições que têm sido feitas por Participantes e Patrocinadoras ao Plano na data-base da Avaliação.

3.5 PLANO DE CUSTEIO.

Para fazer face ao custo mensurado no subitem anterior e tomando como base as regras constantes do Regulamento do Plano, tem-se que, para o exercício seguinte, a partir de 01 de abril de 2016, será necessário implementar o seguinte plano de custeio: PLANO DE CUSTEIO. PARTICIPANTES. PARTICIPANTES ATIVOS NORMAIS. Contribuição Normal - Aplicável sobre os respectivos Salário de Participação, de livre escolha do Participante, sob um dos níveis apresentados a seguir. Contribuição Facultativa - de caráter e frequência facultativos, no valor mínimo de 3 UMP. Contribuição para Benefícios de Riscos - de caráter facultativo, a ser contratado junto à companhia seguradora. PARTICIPANTES ATIVOS FACULTATIVOS. Contribuição Normal - Aplicável sobre os respectivos Salário de Participação, de livre escolha do Participante, sob um dos níveis apresentados a seguir. Contribuição Facultativa - de caráter e frequência facultativos, no valor mínimo de 3 UMP. Contribuição para Benefícios de Riscos - de caráter facultativo, a ser contratado junto à companhia seguradora. PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS. Contribuição Normal - aplicável sobre os respectivos Salário de Participação, de livre escolha do Participante, sob um dos níveis apresentados a seguir. Contribuição Facultativa - de caráter e frequência facultativos, no valor mínimo de 3 UMP. Contribuição para Benefícios de Riscos - de caráter facultativo, a ser contratado junto à companhia seguradora. PARTICIPANTES VINCULADOS. Isentos. PATROCINADORAS. CONTRIBUIÇÃO NORMAL. Contribuição Normal - aplicação do mesmo percentual escolhido pelo Participante, sobre os respectivos Salários de Participação dos Participantes Ativos Normais a ele vinculados, até o limite de 7,5%. Contribuição para Benefícios

de Riscos - Não aplicável. ASSISTIDOS. Contribuição Normal - Não há previsão de contribuição para os Assistidos.

NÍVEIS DE CONTRIBUIÇÃO NORMAL:

Nível	Taxa de Contribuição Normal
0	3,50%
1	4,50%
2	5,50%
3	6,50%
4	7,50%
5	8,00%
6	9,00%
7	10,00%
8	11,00%
9	13,00%
10	15,00%

A aplicação do plano de custeio, considerando-se as opções feitas por cada Participante, resultou nas seguintes contribuições médias, na data-base desta Avaliação:

Item	Avaliação 31/12/2015	Base de Incidência da Contribuição
Patrocinador	6,63%	Folha Salarial dos Ativos
Participante (Normal)	6,63%	Folha Salarial dos Ativos
Total dos Benefícios	13,26%	

4. CONCLUSÃO

Esta Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2015 do Plano PREVPLAN, registrado no CNPB sob o nº 2015.0004-29, administrado e executado pela Entidade PREVCOM-MG, tem por objetivo atender à Lei Complementar nº 109/2001, no que diz respeito à necessidade de reavaliação anual dos planos de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar. A Data desta Avaliação é 31/12/2015. Confrontando-se as Provisões Matemáticas do Plano, no valor de R\$81.519,06, com o Patrimônio de Cobertura do Plano, no montante de R\$81.519,06, verifica-se que a existência de um Equilíbrio Atuarial. O custo dos benefícios do Plano foi mensurado em 13,26% e será coberto pelo plano de custeio mensurado nesta Avaliação Atuarial. Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano é equilibrada.

DIRETORA DE SEGURIDADE. Wilma Ferreira - Atuária MIBA 607 MTb/RJ. Coordenadora de Atuária e de Benefícios Caroline Zettel - Atuária MIBA 2.637 MTb/RJ.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS. RENTABILIDADE PREVPLAN.

Foi inserido período de 2016 de forma a permitir análise da rentabilidade no prazo de 12 (doze) meses.

Análise de Desempenho Acumulado				
Referência	Plano PREVPLAN	CDI	IPCA	Poupança
nov/15	1,05%	1,06%	1,01%	0,63%
dez/15	1,15%	1,16%	0,96%	0,73%
jan/16	1,03%	1,05%	1,27%	0,63%
fev/16	0,94%	1,00%	0,90%	0,60%
mar/16	1,08%	1,16%	0,43%	0,72%
abr/16	0,95%	1,05%	0,61%	0,63%
mai/16	1,12%	1,11%	0,78%	0,65%
jun/16	1,15%	1,16%	0,35%	0,70%
jul/16	1,11%	1,11%	0,52%	0,66%
ago/16	1,22%	1,21%	0,44%	0,75%
set/16	1,09%	1,11%	0,08%	0,66%
out/16	1,04%	1,05%	0,44%	0,66%
Últimos 12 meses	13,72%	14,06%	7,87%	8,32%

RELATÓRIO DA DIRETORIA DE INVESTIMENTOS.

1. Demonstrativos de Investimentos, Recursos Garantidores do Plano de Benefícios PREVPLAN, Política de Investimentos 2015.

Segmentos	Consolidado em Dez/2015 (R\$)	Participação
Renda Fixa	50.948,06	100%
Renda Variável	0	0%
Investimentos Estruturados	0	0%
Investimentos no Exterior	0	0%
Imóveis	0	0%
Total de Investimentos	50.948,06	-
Valores Disponíveis	0	-
Recursos Garantidores	50.948,06	-